

PRÉMIOS DE MÉRITO ESCOLAR

Regulamento

Preâmbulo

De acordo com o artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/M de 25 de junho, que regulamenta o Estatuto do Aluno e Ética Escolar da Região Autónoma da Madeira, o aluno tem direito a “ver reconhecidos e valorizados o mérito, a dedicação, a assiduidade e o esforço no trabalho e no desempenho escolar e ser estimulado nesse sentido”; “ver reconhecido o empenhamento em ações meritórias, designadamente o voluntariado em favor da comunidade em que está inserido ou da sociedade em geral, praticadas na escola ou fora dela, e ser estimulado nesse sentido” e “usufruir de prémios ou apoios e meios complementares que reconheçam e distingam o mérito”.

I. Princípios orientadores

1. Os prémios de mérito escolar, nas modalidades de quadro de excelência, quadro de honra, quadro de assiduidade e prémio atitudes e valores, distinguem os alunos que, no decurso do ano letivo, se evidenciaram pelo seu desempenho escolar no que respeita a conhecimentos, conduta cívica e participação ativa em iniciativas e projetos da escola.
2. A média é elaborada a partir das classificações finais de todas as disciplinas obtidas no ano letivo frequentado.

II. Âmbito

Os prémios de mérito escolar aplicam-se em cada ano letivo aos alunos matriculados em todas as disciplinas do 10.º, 11.º e 12.º ano na Escola Secundária de Francisco Franco.

III. Objetivos

A distinção por mérito escolar tem por objetivos:

1. Promover a valorização do estudo, da aprendizagem, do envolvimento nos projetos da escola, da adoção de uma conduta escolar positiva, dos relacionamentos positivos e da cidadania democrática e participativa.
2. Distinguir positivamente os alunos de 10.º, 11.º e 12.º ano de escolaridade que se afirmem pelos resultados escolares, pelo envolvimento em projetos escolares e por uma exemplar conduta cívica.
3. Potenciar o valor do exemplo como elemento de formação.

IV. Critérios de seleção

O Conselho de Turma, na ata da reunião de 3.º período, regista o nome dos alunos que preencham requisitos para figurar nos quadros a seguir mencionados:

Quadro de Excelência

Para figurar no Quadro de Excelência, o aluno deverá cumulativamente:

- a) Ter classificação média igual ou superior a 18,0 valores, contabilizando todas as disciplinas.
- b) Estar matriculado em todas as disciplinas;
- c) Revelar bom comportamento.

Quadro de Honra

Para figurar no Quadro de Honra, o aluno deverá cumulativamente:

- a) Ter uma classificação média compreendida entre 17,0 e 17,9 valores, contabilizando todas as disciplinas.
- b) Estar matriculado em todas as disciplinas;

- c) Revelar bom comportamento.

Quadro de Assiduidade

Para figurar no Quadro de Assiduidade, o aluno não poderá registar qualquer falta, ainda que justificada, ao longo do ano letivo. Excetuam-se as faltas justificadas originadas por:

- a) Representação da turma sob convocatória;
- b) Participação em atividades previstas no Plano Anual de Escola, devidamente aprovadas pelo Conselho Pedagógico;
- c) Representação oficial da escola/região/país.

Prémio Atitudes e Valores

O Prémio Atitudes e Valores visa reconhecer alunos, turmas, equipas, clubes, núcleos, projetos que, independentemente do rendimento escolar, contribuíram para a dignificação da escola, pelo seu dinamismo e participação em atividades extracurriculares de carácter desportivo, artístico, científico ou cultural, bem como ações de cariz social e humanitário, em favor da comunidade, praticados na escola ou fora dela.

Procura, ainda, premiar o esforço desenvolvido para a superação de dificuldades apesar das limitações de natureza física, económica, social ou outra.

Estar matriculado em todas as disciplinas e revelar bom comportamento são condições necessárias para figurar no quadro.

V. Homologação

1. É da competência do Conselho Executivo, depois de analisada a proposta do Conselho de Turma, homologar os prémios de mérito.
2. Os alunos distinguidos têm direito a ver o seu nome inscrito e afixado em lugar destacado da escola, até ao final do ano letivo seguinte. A lista será também divulgada na página *web* da escola.
3. Os alunos distinguidos com prémios de mérito receberão diplomas na cerimónia evocativa do “Dia da Escola”.